

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4868
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA			
INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de instalação de Tubo Armco na linha Estrada da Figueira, aproximadamente na altura do KM 1.5, no município de Espigão D'Oeste. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de instalação de Tubo Armco na linha Estrada da Figueira, aproximadamente na altura do KM 1.5, no município de Espigão D'Oeste. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2022.  JEAN MENDONÇA Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4868
	AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
JUSTIFICATIVA Nobre Governador, A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de instalação de Tubo Armco na linha Estrada da Figueira, aproximadamente na altura do KM 1.5, no município de Espigão D'Oeste. Destaca-se que, o objetivo da instalação é permitir o fluxo de moradores, transporte e livre circulação de veículos pelas estradas vicinais, pois devido o período chuvoso a mesma está com o problema de erosão, haja vista os tubos instalados não aguentar a pressão da água e acabam rompendo, o que dificulta de tráfego sobre a travessia do córrego. Vale salientar que, a referida linha é uma via de escoamento agrícola, escoamento de gado de corte, percurso de ônibus escolar, possuindo uma grande concentração de produtores da agricultura familiar. Pelo exposto, e para garantir a melhoria de infraestrutura, bem como o direito de ir e vir aos moradores daquela localidade, conforme preconiza o art. 5º, XV, da CF, é que apresento esta Indicação, contando com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia.  JEAN MENDONÇA Deputado Estadual			